Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

# DESPACHO

INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2026.

Trata-se de procedimento licitatório o qual tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FIO GUIA BOUGIE E OUTROS)**, cuja demanda foi formalizada pela Área de Almoxarifado (ARAL/DILOGH), para atender a demanda da Área de Anestesiologia (ANEST/DIMEA).

Considerando o despacho COAGE/INTO 0059320547, esta Direção decide:

a) **Ratificar** a instauração processual e a designação da equipe de planejamento (0052537195), permitindo o início do procedimento licitatório com fulcro na Lei 14.133/2021;

b) **Aprovar** ETP 1/2026 (0059308795), Termo de Referência TR 106/2026 (0059308080) e Edital (0059308038), que a instrui pela Autoridade competente na forma da Lei 14.133/2021;

c) **Ratificar** a pesquisa de preços, conforme Nota técnica 354/2026 (0058611218);

d) **Aprovar** e **ratificar** os atendimentos, justificativas e/ou manifestações realizados em razão do parecer jurídico supramencionado e demais atos instrutórios praticados no curso do presente procedimento licitatório;

e) **Aprovar** a despesa pretendida na forma do art. 5º da Portaria GM/MS n.º 402, de 8 de março de 2021;

f) **Autorizar** a publicação do Aviso de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FIO GUIA BOUGIE E OUTROS)**, com fulcro na Lei 14.133/2021***;***

g) **Ratificar** o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio que conduzirão o pretendido certame consoante determina o artigo 10º, do Decreto 11.246/2022, conforme Despacho INTO 0057537484;

h) À ARDIP para providenciar a publicação do aviso de Licitação, por Sistema de Registro de Preços (SRP), com fulcro no Decreto 11.462/2023.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO
Diretor do INTO/SAES/MS.
Portaria nº 1.123 de 09/09/2025, publicada no DOU em 10/09/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 12/11/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059322704** e o código CRC **C285E61A**.